



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 100/2019 CONSUP/IFAP DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

AFASTAMENTO PARA ESTUDOS NO
EXTERIOR - MARIALVA DO SOCORRO
RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA,
Reitora do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta nos Processos nº 23228.500588/2018-75, assim como a deliberação na 38ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da Reitora MARIALVA DO SOCORRO RAMALHO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula Siape nº 2017173, para estudos de Doutorado em Ciências da Educação da Universidade do Minho, Braga - Portugal, a fim de realizar 2ª fase da sua pesquisa de campo, por 30 (trinta) dias, com ônus limitado e trânsito incluído, a contar de 18.11.2019.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marlon de Oliveira do Nascimento
Presidente em exercício do Conselho Superior do IFAP